



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/21

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - COOPANEST RN- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública** – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ** sob o nº **08.241.754/0001-45**, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **COOPANEST RN - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **70.141.940/0001-86**, com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, 1946 – Sala 1403 a 1407 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.056-180, neste ato representada pelo Sr. **Abinoam Praxedes Marques Junior**, CPF nº **007.674.614-36**, firmam e ajustam, entre si, o presente termo aditivo, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de **03 (três) meses**, conforme solicitação constante no Memorando 30/2021 - CAS (id. 12240414), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000045/2021-75

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

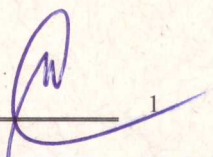
Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12345646:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Sendo R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) referentes ao exercício de 2022

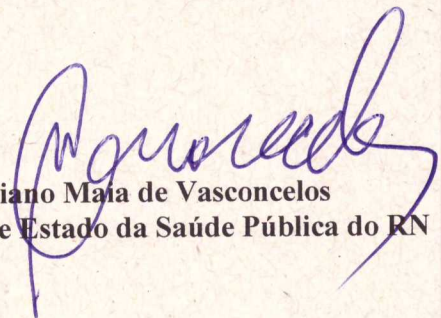


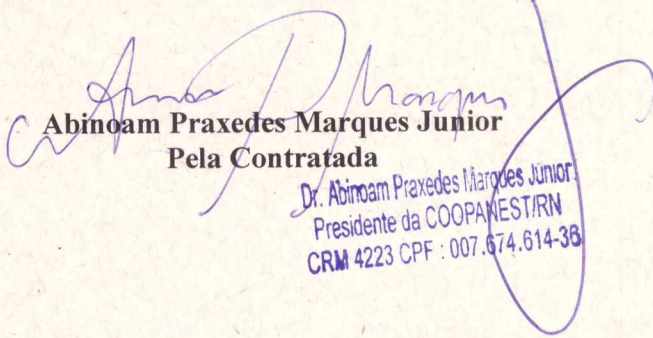
CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

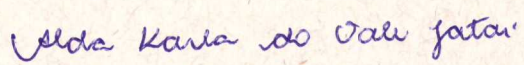
Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

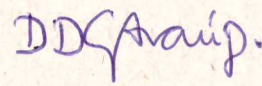

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Abinoam Praxedes Marques Junior
Pela Contratada

Dr. Abinoam Praxedes Marques Junior
Presidente da COOPANEST/RN
CRM 4223 CPF: 007.674.614-38

Testemunhas:


Alda Karla do Vale Jataí
CPF: 044.291.014-28


Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
execução de Contratos
Mat. 205.963-0

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS Nº 21.02684 - SEI: 03210327.000548 2021-69- CONTRATANTES: CAERN/ RT COSTA FELICIANO ME - Inscrição no CNPJ MF sob o nº 23.533.848.0001-81. OBJETO: Aquisição de material de limpeza através da Ata de Registro de Preços nº 088/2021 - PF. 0048 2021. VALOR: R\$ 7.348,00 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 1570 da Conta nº 2122004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 e RILCC. Natal/RN, 23 de dezembro de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2021-PROCESSO SEI: 00611055.000047/2021-64.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 32 2021 - CAS (id. 12241926), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000047 2021-64.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12347640: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Sendo R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 15/12/2021 a 14/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior, pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 00610406.000080 2021-02.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) TOMÓGRAFO (código SIMPAS: 65.15.19.00113699-2) de uso hospitalar, para atender às necessidades do Hospital Regional Decidido Marques de Lucena, conforme especificações constantes no Anexo I do referido contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada através de Carona ao Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 587 2020 - Processo de nº 0.19.5050.2020.0106738-70 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e com base no Processo de nº 00610406.000080 2021-02 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil Reais). No referido valor estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas no valor de R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil Reais) para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Funcional Programática: 24131 10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência. Fonte de Recursos: 0.1.24 - Cota-parte do Royalties - FEP Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Unip. Médico Odont. Labor. Hosp. VIGÊNCIA: O período de vigência deste contrato será de 03/01/2022 até 31/12/2022, sem prejuízo do (período de garantia técnica: 24 meses a partir do recebimento definitivo), e eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: fica indicada como a área responsável pela gestão do contrato o setor de Radiologia do Hospital Decidido Marques de Lucena. Fica indicado como gestor deste contrato o servidor Iran Ferreira da Silva Júnior, matrícula nº 204.603-2, coordenador do setor de radiologia. Fica indicado como fiscal deste contrato o servidor Venceslão de Andrade Souto, matrícula nº 204.802-7, técnico em radiologia.

Natal, 27 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante, e Marly Sayuri Eishima pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2021 - PROCESSO Nº 00610004.003009 2020-15.

Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 1993, publicada no DOE de 23/04 2021.

Instrumento: Contrato nº 69/2021.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico - FUNCERN.

Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, ao Contrato nº 69/21, no ponto 14.8, promovendo a substituição de fiscal, no âmbito da Regulação/SESAP RN, dispensando a servidora Maria Valéria Bezerra (matrícula: 196.189-6), e designando a servidora Patricia Cristiane Soares Câmara (matrícula: 204.727-6), conforme solicitação feita através do Processo nº 00610004.003009 2020-15 (id: 12335191).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666 93.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2021 - SESAP/ ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS AMOR POR TODA VIDA.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Associação Protetora de Animais Amor Por Toda Vida.

Objeto: Esterilização de Animais Pets para população de baixa renda, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho. Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 399 do deputado Sandro Pimentel.

Dotação Orçamentária: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00810046.000896/2021-53 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 29 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Elizabete Freire da Costa

Presidente

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2021 - SESAP/ ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS AMOR POR TODA VIDA.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Associação Protetora de Animais Amor Por Toda Vida.

Objeto: Esterilização de Animais Pets para população de baixa renda, conforme especificações integrantes do Plano de Trabalho. Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 399 do deputado Sandro Pimentel, sendo R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para CUSTEIO e R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para INVESTIMENTO - Dotação Orçamentária: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária - Elemento de Despesa: 4.4.5.0.42.01 - Desp. Transf. Inst. Priv. s/ Fins Lucrat. p/ Aplic. Desp. Capital, e 3.3.5.0.41.02 - Despesa com Entidades de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00810046.001162/2021-91 a partir de sua assinatura até 31/12/2022 - validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 29 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Elizabete Freire da Costa

Presidente

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Hospital Geral Dr. João Machado

Convocação - Processo nº 00610645.000039/2021-13

O Hospital Dr. João Machado, através do Setor de Compras, convoca empresas especializadas no ramo de locação de equipamentos laboratoriais (Di-Dimero e Tropinina) para apresentar propostas de preço destinadas a pesquisa mercadológica para deflagração de Pregão Eletrônico. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail hjmcompras@rn.gov.br para receber informações e terão até 05 (cinco) dias úteis após a data desta publicação para enviar suas propostas, ou entrar em contato através do telefone (84) 3232-9528.

Leidiane Fernandes de Queiroz

Diretora Geral

Natal, 28 de dezembro de 2021

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610108.000515/2019-51 - Ofício nº 289/2021.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MATERIAIS PARA SUPRIR O BANCO DE OLHOS DO RN, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesapmg@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 05/01/2022 (quarta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesapmg@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA - HRTM

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27 2019 - Processo Aditivo nº 00610415.000035 2020-50.

Partes: HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA E A EMPRESA NUTRIVIDA

- LTDA

OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL - A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem na INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 - Processo nº 00610428.000045 2019-11 - Processo Aditivo nº 00610415.000035 2020-50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - De acordo com a proposta encaminhada à Assembleia Legislativa, consta a previsão orçamentária na atividade para o ano de

2022 - 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 173.026,20 (Cento e Setenta e Três Mil Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos). Elemento da despesa: 3390.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, sendo a Dotação Orçamentária na Fonte 167 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Alteração da Cláusula Quinta - "O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data da assinatura, eficácia com a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos, se do interesse da administração, de acordo com o permissivo legal do inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93 (somente no caso de serviço de natureza contínua), podendo seu valor ser atualizado pelo IGPM-FGV apurados nos últimos 12 (doze) meses". O prazo de duração deste 1º termo aditivo ao contrato nº 027/2019 é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Signatários: Gustavo Randson Sarmiento Vidal - CPF nº: 046.905.354-26 pela contratante e Lindinalda de França Rocha, CPF nº: 327.755.634-49 pela contratada.

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 65 2021- Proc. 00610078.000938 2021-90

Objeto: aquisição de gel lubrificante, visando o enfrentamento da epidemia do HIV/AIDS e outras IST, em caráter emergencial, para o mês de dezembro/2021.

Fundamento: inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

Beneficiária: SEMINA INSUMOS ESTRATEGICOS LTDA - CNPJ: 37.333.393/0001-65

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2021-PROCESSO SEI: 00611055.000050/2021-88.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 35 2021 - CAS (id. 12243421), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000050/2021-88.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12354855: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 15/12/2021 a 14/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior, pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123 2021 - PROCESSO SEI: 00611055.000050/2021-88.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COOPANEST RN- COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 30 2021 - CAS (id. 12240414), nos autos do Processo SEI nº 00611055.000045/2021-75.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12345646: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.34.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Sendo R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) referentes ao exercício de 2021 e R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais) referentes ao exercício de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN, pela contratante e Abinoam Praxedes Marques Junior, pela contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2021 - SESAP/ ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SOS ANIMAL.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o da Associação Protetora dos Animais - SOS Animal.

Objeto: Proteção e esterilização de animais de rua conforme especificações inte-